



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

DECRETO N.º 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1013/2014, em especial o artigo 42 e seus incisos que trata da composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas:

MEMBROS NATOS:

- Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

ANTONIO LAERTES LIMA DE PAULA

- Chefe da Divisão de Meio Ambiente

ODAIR MARIA CARNEIRO MARTINS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER

Suplente: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES

- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: CARLOS AMÉRICO MORGADO

Suplente: MARCELO DE JESUS DOMINGUES

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS LOCAL:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Representante do GARI – Grupo Ambientalista do Rio Iguçu

Titular: ADALTO LUIZ DE FREITAS

Suplente: RIOMAR BRUNO DOS SANTOS FERREIRA

Representante da ARPA - Associação dos Recicladores de Porto Amazonas

MARIA ELIZABETE NICOLAU

WAGNER JOSE MORAIS FIUZA

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES LOCAIS

Titular: GABRIELE RENCK SILVA – Associação de Moradores do Residencial Porto Amazonas I

Suplente: SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA SOARES – Associação de Moradores da Localidade de Porto Velho

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PROFISSIONAL

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Municipais

Titular: MARIA TEREZINHA PAIONK MEZZADRI

Suplente: ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal